PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3125, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial para o fim que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinqüenta reais) para atender ao convênio firmado entre o Município de Formiga e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a que se refere a Lei nº 3111, de 26 de novembro de 1999, com a seguinte discriminação:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**
01.07	**Secretaria de Educação**
08754282098	Manutenção do Programa Nacional de Saúde Escolar – Convênio FNDE
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.650,00
TOTAL	**.....R$ 1.650,00**

ART. 2º - Para fazer face às despesas do artigo anterior fica cancelada, em igual valor, no orçamento vigente a Reserva de Contingência.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de fevereiro de 2000.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete